

EDITAL UnC REITORIA - 021/2015

Dispõe sobre as inscrições para concessão de Bolsa de Pesquisa para os Programas Institucionais de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) da Universidade do Contestado – UnC.

A Reitora da Universidade do Contestado - UnC, no uso de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Seleção de Estudantes dos Cursos de Graduação da Universidade do Contestado - UnC, para concessão de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC e PIBITI para o ano de 2015, com recursos oriundos do Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), de acordo com a Resolução Normativa nº 17/CNPq/2006.

1 OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo selecionar pesquisadores e estudantes para desenvolverem projetos de pesquisa no período de **01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016**, no Programa Institucional de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico nas modalidades PIBIC e PIBITI.

São objetivos do PIBIC:

- a) Contribuir para a formação em recursos humanos para a pesquisa;
- b) Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- c) Possibilitar o acesso e a integralização do estudante a cultura científica.

São objetivos do PIBITI:

- a) Contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- b) Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País;
- c) Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

2 INSCRIÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas **exclusivamente** pelo pesquisador-proponente no período de **01 de junho a 23 de junho de 2015**, diretamente no Setor de Pesquisa de seu respectivo campus.

O pesquisador doutor poderá submeter até 2 (dois) projetos de pesquisa independente da modalidade (PIBIC ou PIBITI) ou um (1) projeto de pesquisa quando for portador da titulação de mestre.

2.1 Requisitos do Pesquisador-Proponente

- a) Ser professor da UnC, com mestrado ou doutorado, atuando na Graduação e/ou Pós Graduação Strictu Sensu da UnC;

- b) Pertencer a um grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- c) Possuir currículo *lattes* devidamente preenchido e atualizado (2015);
- d) Ser avaliado pelo líder do Grupo de Pesquisa ao qual pertence.

2.2 Requisitos do Bolsista

O bolsista a ser indicado pelo proponente deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em cursos de graduação;
- b) Dispor de 20 (vinte) horas semanais para execução das atividades propostas pelo projeto;
- c) Possuir currículo *lattes* atualizado;
- d) Não possuir vínculo empregatício;
- e) Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas, federal, estadual ou institucional.

Parágrafo Único: as normas do PIBIC e PIBITI não se aplicam no caso de FIES, por se tratarem de benefícios distintos, não conflitantes.

O pesquisador-proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Cadastro do Projeto (Anexo I);
- b) Projeto de Pesquisa (Anexo II);
- c) Cadastro do Bolsista (Anexo III);
- d) Plano de Trabalho do Bolsista (Anexo IV);
- e) Declaração do Grupo de Pesquisa (Anexo V).

3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 A Conferência da documentação e homologação das inscrições pela Diretoria de Pesquisa. Caso a solicitação não atenda os requisitos deste Edital, a inscrição não será homologada.

3.2 A pontuação referente à produção científica do pesquisador-proponente será feita exclusivamente com os dados informados no Anexo I e confrontados com as informações do CV Lattes.

3.3. A seleção dos projetos de pesquisa ocorrerá por meio da soma de três critérios, conforme abaixo:

- a) **Projeto de pesquisa (60 pontos)**, distribuídos da seguinte forma: adequação aos objetivos da Iniciação Científica (IC) ou Iniciação Tecnológica (IT) (6,0); relevância do tema (9,0); clareza dos objetivos (9,0); pertinência do título (2,0); atualidade e coerência da revisão da literatura (4,0); adequação metodológica (24,0); qualidade da redação (6,0).
- b) **Produção científica/Formação do proponente (25 pontos)**, distribuídos da seguinte forma: artigo completo publicado (1,0 cada/ limite máximo 10); resumo expandido publicado em anais (0,5 cada/ limite máximo 5); livro (1,5 cada/ limite máximo 2); capítulo de livro (0,5 pontos/ limite máximo 3); apresentação oral/pôster (0,4 cada/ limite máximo 10); Mestre (1,0); Doutor (4,0).
- c) **Plano de trabalho (15 pontos)**, distribuídos da seguinte forma: organização do plano de trabalho (3,0); cronograma (5,0) e coerência entre metodologia e plano de trabalho (7,0).

3.4 O projeto será avaliado por 02 (dois) consultores *ad hoc* nomeados pela Portaria UnC 054, de 08 de abril de 2015.

4 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Processo de Inscrição/Submissão de Proposta	01/06/2015 a 23/06/2015
Divulgação dos Resultados com as Instruções e Procedimentos para Efetivação da Bolsa	20/07/2015
Início das Atividades dos Bolsistas	A partir de 1º de agosto

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A UnC possui 07 (sete) bolsas na modalidade PIBIC e 05 (cinco) na modalidade PIBITI.

5.2 O valor das bolsas PIBIC e PIBITI é fixado anualmente pelo CNPq, sendo o pagamento das bolsas efetuado diretamente aos bolsistas, mediante depósito mensal, em conta bancária do Banco do Brasil;

5.3 A Universidade do Contestado aloca mensalmente 1 (uma) hora-aula por projeto ao professor orientador, que atenderá em dia e hora fixado em calendário, respeitado o contra turno do curso e aprovado pela Coordenação de Pesquisa do Campus.

5.3.1 As horas alocadas, quando somadas a carga horária mensal, não poderão ultrapassar o limite das 40 horas semanais.

5.4 O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela Instituição.

5.5 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço editais.prppge@unc.br

5.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mafra, SC, 22 de maio de 2015.



Solange Sprandel Da Silva
Reitora

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DE PROJETO

DADOS DO PROPONENTE	
Nome do Pesquisador-Proponente:	
CPF:	Data de Nascimento: / /
Titulação:	
E-mail:	Telefone:

PRODUÇÃO CIENTÍFICA	PESO	QUANTIDADE	TOTAL
Artigo Completo Publicado (Até 10)	1,0		
Resumo Expandido Publicado em Anais (Até 5)	0,5		
Livro (Até 2)	1,5		
Capítulo de Livro (Até 3)	0,5		
Apresentação Oral/Pôster (Até 10)	0,4		
FORMAÇÃO DO PROPONENTE	PESO		
Mestre		1,0	
Doutor		4,0	
		TOTAL	

*Produção Científica cadastrada no Lattes, referente ao período de 2010-2015

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA	
Modalidade de Bolsa: (<input type="checkbox"/>) PIBIC	(<input type="checkbox"/>) PIBITI
Grupo de Pesquisa/Curso:	
Título do Projeto:	
Palavras Chave (Máximo 05):	

Assinatura Pesquisador-Proponente

ANEXO II

PROJETO DE PESQUISA

() PIBIC

() PIBITI

1 TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

2 JUSTIFICATIVA (Texto limitado a duas páginas)

3 PROBLEMA DA PESQUISA

4 OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL:

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

5 REFERENCIAL TEÓRICO (Texto limitado a duas páginas)

6 METODOLOGIA

7 RESULTADOS ESPERADOS DO PROJETO (Ressaltar os impactos dos resultados – texto limitado a uma página e meia)

REFERÊNCIAS

ANEXO III

CADASTRO DO BOLSISTA

Título do Projeto (completo):
Nome do Orientador:

DADOS DO BOLSISTA

Nome:
Data de Nascimento: / / CPF: RG:
Fone para Contato:
E-mail:

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Orientador

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

ATIVIDADES DO BOLSISTA

(Descrever detalhadamente as atividades do bolsista conforme metodologia do trabalho)

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES													
Atividades*	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago
Pesquisa bibliográfica													
Submissão ao Comitê de Ética													
Aprovação no Comitê de Ética													
Coleta de Dados													
Análise dos Dados													
Elaboração do relatório													
Revisão Final													
Entrega Final													

*Modificar as atividades conforme necessidade e características do projeto.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA

Eu Prof., líder do grupo de pesquisa intitulado devidamente certificado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq pela Universidade do Contestado (UnC), declaro para os devidos fins que o projeto de pesquisa e o professor orientador identificados abaixo, estão vinculados ao Grupo de Pesquisa supracitado.

Título do Projeto de Pesquisa:	
Professor Orientador:	
Bolsista:	

...../SC, de20....

Líder do Grupo de Pesquisa